Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

REGIME DE APOIO À RECONVERSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS VINHAS

"Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de Abril"

CANDIDATURAS CONJUNTAS – EMPARCELAMENTO (*)

RELAÇÃO DE VITICULTORES

PROPONENTE (Entidade Promotora)

Nome / Designação Social

N.º Benef. ex-INGA/NIFAP

N.º Candidatura *(A Preencher pelos Serviços)*

Certificação de Entrada e Assinatura

Assinatura

RELAÇÃO DE VITICULTORES (A preencher pelo Proponente)

N.º da Parcela Destino	VITICULTOR		
	NIF/NIPC	Nome	NIFAP

(*) Candidaturas Conjuntas apresentadas por entidades promotoras de Projetos de Emparcelamento (subalínea ii) da Alínea b) Ponto 1 do Art.º 6.º da Portaria N.º 1144/2008 de 10 de outubro, republicada pela Portaria N.º 495-A/2010 de 13 de julho e alterada pela Portaria N.º 281/2011 de 17 de outubro).